



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
Praça Central, nº 350 – Centro – CEP: 64.740-000
Conceição do Canindé – Piauí - C.N.P.J. (MF) 06.553.697/0001-04
Fone: (89) 3489-1187
E-mail: pmcc2009@gmail.com

PORTARIA Nº 161/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68, VIII e XI combinado com o art. 88, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei nº 784/2009 de 24 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO requerimento do titular de cargo de carreira do magistério municipal;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé opinando pela possibilidade do deferimento do pedido;

CONSIDERANDO a Lei nº 788/2009, de 30 de setembro de 2009, dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Conceição do Canindé, especificamente nos termos do art. 8º, incisos I ao III e art. 23, §§ 1º ao 3º.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de Mudança de Nível, requerido pelo professor VALMIR GABRIEL DE AGUIAR, CPF nº 033.971.823-44, matrícula 0215, com carga-horária de 20 horas semanais, devido sua formação em área da educação.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria retroage seus efeitos a 04 de maio de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE

Gabinete do Prefeito de Conceição do Canindé, 08 de maio de 2017.


ALCIMIRO PINHEIRO DA COSTA
Prefeito Municipal